JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência, considerando o disposto no **art. 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor inferior ao limite legal vigente. Tendo em vista a necessidade de modernização e aprimoramento dos mecanismos de controle de frequência dos servidores e colaboradores da instituição, justifica-se a presente contratação direta para aquisição de Relógio de Ponto Facial, com sistema de controle de ponto por reconhecimento facial para até 200 (duzentos) usuários mensais, incluindo a implantação, configuração e instalação do sistema, bem como suporte técnico, durante o período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar maior eficiência, segurança e confiabilidade no registro e gerenciamento da jornada de trabalho, mediante a utilização de tecnologia de reconhecimento facial, proporcionando maior precisão no controle de frequência, redução de falhas operacionais e otimização dos procedimentos administrativos.

Belo Jardim- PE, em 26 de novembro de 2026

_____

Antonio Henrique Habib Carvalho
Diretor – Presidente da AEB